



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

			ATA
EXPEDIENTE	1	/ 2023	- 31
ACEITO EM	1	/ 2023	
APROVADO EM	1 .	/ 2023	
REJEITADO EM ARQUIVO	1	/2023	

INDICAÇÃO PROTOCOLADO SOB N° 178 /2023 N° 849 /2023

EM 06/03/2023

Exmo. Sr. Presidente.

O Vereador abaixo assinado indica, após ouvida a casa na forma regimental, ao Executivo Municipal para que, através da secretaria competente, seja feito o estudo e se possível conceda de forma gratuita todo o trabalho médico veterinário para os exames de ANEMIA Infecciosa equina (AIE) e ZOONOSE infecto contagiosa (Mormo) e que possam confeccionar, organizar e encaminhar ao laboratório para analise.

Justificativa:

Este é um projeto que reconhece a importância do tradicionalismo e que também trabalha no controle e na prevenção de doenças, em defesa da saúde pública e do bem-estar dos animais.

"Esse projeto tem importância para a saúde pública, para o controle da sanidade dos equinos e pelo incentivo ao movimento tradicionalista em Rio Grande".

Aos proprietários de equinos ficaria apenas o pagamento ao laboratório, tendo em vista que o município possui médicos veterinários Habilitados para exercer esse trabalho de coletas de sangue e aplicação de vacinas, o resultado dos exames tem validade de 180 dias, a contar da data da coleta da amostra de sangue, no entanto já podendo ser confeccionados à modo de não haver correria, tendo em vista os movimentos farropilhas do mês de Setembro 2023 para os equídeos que por ventura participem de cavalgadas, desfiles, treinamentos, concursos, provas e qualquer outra atividade ou evento de natureza cultural, desportiva ou de lazer dentro deste prazo.

Rio Grande, 06 de Março de 2023.

Sgt Rodrigues VEREADOR DO PROGRESSI

Presidente